



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 545/2012

4465

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2908/2012, datado de 16/08/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 28 de Agosto de 2012, ao Servidor APARECIDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº. 088/2004 de 12 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

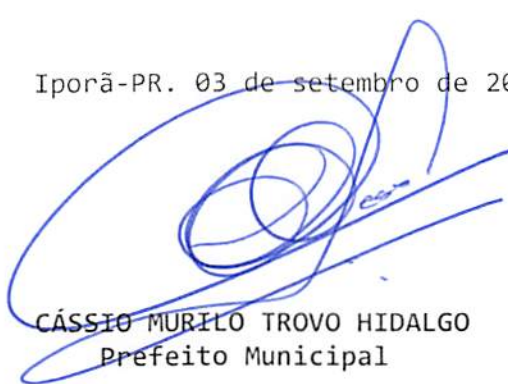
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 03 de setembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9570</u> pag. <u>18</u>
	Data <u>04/09/2012</u>
	O FUNCIONÁRIO